LEI Nº 2.210, DE 08 DE ABRIL 1995.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, Inciso XI da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANA BORGES BARBOSA", a Rua Projetada com início e término na Rua dos Espanhóis, situada no bairro Guararema, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 08 de abril de 1995.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.